



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. das Américas, 1.650 – Bloco 2 – 3º Andar – Condomínio ION
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22640-101
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: projetos especiais@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 080/23

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA 1. Resolução da Presidência	01
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros.	02
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Masculina 1XBET 2022/2023 2. Superliga Feminina 1XBET 2022/2023	03
II–Voleibol de Praia 1. Regulamento Copas Regionais 24-04-2023	04
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Seleção Brasileira Sub-21 Masculina 2. Campeonato Brasileiro Interclubes 2023/2024	05
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Superliga 1XBET Feminina 2022/2023	06
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Presidência
gabinetepresidencia@volei.org.br

1. RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRESIDÊNCIA 02 /2023

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (“CBV”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o processo para eleição de 5 (cinco) membros do Comitê de Ética, para o exercício dos mandatos referentes ao quadriênio 2023/2027, a ser realizada no **dia 07 de junho de 2023**, das 10:00 às 16:00h, na modalidade não presencial via sistema seguro de votação (online), RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral para orientar e conduzir o processo eleitoral para eleição de 5 (cinco) membros independentes para o Comitê de ética para o quadriênio 2023/2027, que será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS:

Membro – Rodrigo Darbilly
Membro – Bruno Pinto Soares
Membro – Matheus Zanon

Art. 2º - Cabe à Comissão Eleitoral:

- I – receber e analisar a regularidade e suficiência dos documentos apresentados para registro das candidaturas;
- II – julgar as eventuais impugnações a candidatos ou eleitores, nos termos do Estatuto da CBV, Regulamento e legislação vigente;
- III – velar pelo cumprimento do Estatuto da CBV, Regulamentos e legislação vigente;
- V – excluir candidatos, caso acolhida impugnação contra qualquer um deles, nos termos do Estatuto, Regulamentos e legislação vigente;
- VI – Acompanhar o processo de votação e apuração na data da eleição;
- VII – Encerrada a votação e apurados os votos, editar ato com a proclamação dos eleitos, nos respectivos cargos de membros titulares do Comitê de Ética;
- VIII – resolver casos omissos relacionados ao processo eleitoral.

Art. 3º - Os órgãos, diretorias e demais departamentos da CBV prestarão o apoio necessário e atenderão às solicitações da Comissão Eleitoral, a fim de que esta possa realizar as comunicações necessárias ao processo eleitoral, assim como praticar todos os demais atos indispensáveis ao cumprimento das normas que regem a eleição.

Art. 4º - O Regulamento que irá orientar e definir as regras gerais relativas ao processo de eleição dos membros do Comitê de Ética será divulgado no site da CBV até o dia 3 de maio de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL


Walter Pitombo Laranjeiras
Presidente

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue em anexo o relatório com as movimentações de registros.


Camila de Carvalho e Carvalho
Gerente de Projetos Especiais

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA MASCULINA 1XBET 2022/2023

1.1 APROVAÇÃO DE RESULTADOS APÓS A FINAL

Jg	Data	Horário	Mandante x visitante	Placar
151	30/04/2023	10:05	SADA CRUZEIRO VOLEI x ITAMBÉ MINAS	3x0 (25:18/25:19/25:20)

1.2 CLASSIFICAÇÃO FINAL

CAMPEÃO – SADA CRUZEIRO VOLEI (MG)

VICE-CAMPEÃO – ITAMBÉ MINAS (MG)

3º COLOCADO – FARMA CONDE VOLEI SÃO JOSÉ (SP)

4º COLOCADO – SUZANO VOLEI (SP)

5º COLOCADO – VEDACIT VOLEI GUARULHOS (SP)

6º COLOCADO – VOLEI RENATA (SP)

7º COLOCADO – SESI SP (SP)

8º COLOCADO – APAN ELEVA BLUMENAU (SC)

9º COLOCADO – CAFÉ VASCONCELOS/IMEPAC/ARACOOOP/ARAGUARI (MG)

10º COLOCADO – MONTES CLAROS AMÉRICA VOLEI (MG)

11º COLOCADO – BRASÍLIA VOLEI (DF)

12º COLOCADO – REDE CUCA VOLEI (CE)

2. SUPERLIGA FEMININA 1XBET – 2022/2023

2.1 APROVAÇÃO DE RESULTADO APÓS A 3ª RODADA DAS SEMIFINAIS

Jg	Data	Horário	Mandante x visitante	Placar
149	28/04/2023	19:30	DENTIL PRAIA CLUBE x SESC RJ FLAMENGO	3x1 (16:25/30:28/26:24/25:15)

2.2 TABELA OFICIAL

Publicamos em anexo, a Tabela Oficial da Final da Superliga Feminina 1XBET 2022/2023



Luiz Augusto Brum

Gerente Competições de Quadra

Unidade: Competições Praia
voleidepraia@volei.org.br

1. **REGULAMENTO COPAS REGIONAIS 24-04-2023.**

Seguem em anexo a Atualização REGULAMENTO COPAS REGIONAIS 24-04-2023.


GUILHERME LUIZ MARQUES
Gerente de Vôlei de Praia

Unidade: Seleções Quadra
selecoes@volei.org.br

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-21 MASCULINA**

Segue em anexo convite da Seleção Brasileira Sub-21 Masculina

2. **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – 2023/2024**

Publicamos em anexo o regulamento oficial do Campeonato Brasileiro Interclubes – 2023/2024.


JORGE BICHARA
DIRETOR TÉCNICO

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. SUPERLIGA 1XBET FEMININA 2022/2023

1.1 ESCALA DE ARBITRAGEM DA SUPERLIGA 1XBET FEMININA 2022/2023.

Segue a escala de arbitragem do jogo 151 da Superliga 1XBET Feminina 2022/2023.

Final			
Jogo Nº	151	DENTIL PRAIA CLUBE	X GERDAU MINAS
Data:	07/05/2023 (domingo)		Horário: 10:00
Ginásio:	SABIAZINHO		Local: AV.ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 3415-MG
1º Árbitro:	ROGÉRIO CÉZAR ESPICALSKY		ES
2º Árbitro:	RAFAEL DE SOUZA LINO		SP
Árb.Vídeo:	FERNANDO DE SOUZA		MG

1.2 PREMIAÇÃO DE ARBITRAGEM DA SUPERLIGA 1XBET FEMININA 2022/2023.

Em razão da escolha por votação da Sra. **ANGELA ARAÚJO GUSMÃO GRASS** como melhor árbitra da competição, convocamos a referida oficial para participação na cerimônia de premiação a ser realizada logo após a partida nº 151 da Superliga 1XBET Feminina 2022/2023.

2. CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E APONTADORES - FGV.

2.1.1 Autorização do Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol de Quadra e Praia.

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE VOLEIBOL - FGV

Autorizada a realização do Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol de Quadra e Praia, pela Federação Gaúcha de Voleibol - FGV, de acordo com o regulamento da COBRAV.

Período: Início: 10 de Julho

Encerramento: 30 de Julho de 2023

Local: Porto Alegre / RS

INSTRUTORES:

Voleibol de Quadra:

Prof. **SILVIO CARDOSO DA SILVEIRA** - Reg. CBV 1066 - Árbitro Internacional

Profª **ANGELA ARAUJO GUSMÃO GRASS** - Reg. CBV 1248 - Árbitra Internacional

Prof. **CARLOS ALBERTO CIMINO** - Reg. CBV 529 - Árbitro Internacional

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

Voleibol de Praia:

Prof. **LISANDRO PAIM DOS SANTOS** - Reg. CBV 2149 - Árbitro Internacional

Psicologia Aplicada a Arbitragem:

Dr. **BENNO BECKER JUNIOR** - Reg. CRP 2049

Legislação Esportiva:

Dr. **LUCAS VARGAS SANTA MARIA** - Reg. OAB 69.756


GEORGE HIDEYUKI KUROKI
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.